



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondônia - SEAS-CONSEA

ATA DE REUNIÃO

O **CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL** no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto 13.508 de 11 de março de 2008, e pelo Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 10 de setembro 2009, torna pública a Ata da 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de abril de 2026, que após aprovada, a ata será assinada eletronicamente pela presidente e vice presidente.

Data: 23/04/2026

Hora de início: 09h

Local: Casa dos Conselhos e Plataforma Zoom

CONSELHEIROS PRESENTES:

Presidente: Mara Jane Correa Marques (FECAUBER);

Conselheiros Presentes (16): Marcilene Moura da Silva Santana (Titular SEAS), Letícia Ferreira de Sousa (Suplente SEAS); Francisca Denize Ferreira Pinheiro (Suplente SEAGRI), Júlia Souza Amaral (Titular SEDUC); Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho (Titular SEPOG); Fabiana Gracinda De Moraes Alves (Titular SEFIN); Sabrina das Neves Lebres (Titular IDARON), Rene Suaiden Parmegiani (Suplente IDARON), Ada Alves dos Reis Mendes (Suplente DPE); Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (Titular CRESS), Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER), Jair Melchior Bruxel (Titular Cáritas), José Odair do Nascimento (Titular ASDEVRON), Lucilene Antônia Pereira (Suplente ODS), Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER), Elzilene do Nascimento Pereira (Titular CUT).

Conselheiros Governamentais (09): Marcilene Moura da Silva Santana (Titular SEAS), Letícia Ferreira de Sousa (Suplente SEAS), Francisca Denize Ferreira Pinheiro (Suplente SEAGRI); Júlia Souza Amaral (Titular SEDUC); Ronaldo Ribeiro de Oliveira Filho (Titular SEPOG); Fabiana Gracinda De Moraes Alves (Titular SEFIN); Sabrina das Neves Lebres (Titular IDARON), Rene Suaiden Parmegiani (Suplente IDARON), Ada Alves dos Reis Mendes (Suplente DPE).

Conselheiros da Sociedade Civil (07): Josiane Ribeiro Oliveira Diniz (Titular CRESS), Maria das Graças de Lima (Suplente FEDER), Jair Melchior Bruxel (Titular Cáritas), José Odair do Nascimento (Titular ASDEVRON), Lucilene Antônia Pereira (Suplente ODS), Mara Jane Correa Marquês (Titular FECAUBER), Elzilene do Nascimento Pereira (Titular CUT).

Entidades/Órgãos Presentes (14): SEAS, SEAGRI, SEDUC, SEPOG, SEFIN, IDARON, DPE, CRESS, FEDER, CÁRITAS, ASDEVRON, ODS, FECAUBER e CUT.

Registro da Reunião: Assessora Mariana Maria Martins de Lima

Ofício de Convocação: Ofício 3094/2026/SEAS-CONSEA (71112093)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (06): SESAU, SEDAM, SEDEC, SESC, FETAGRO, UNICAFES.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/pNG2Egt2TtCLwMr>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, clique no link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO
1	Informes
2	Alteração do regimento e Decreto de criação do CONSEA

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h, foi convocada a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Rondônia – CONSEA/RO, realizada de forma híbrida, com participação presencial na Casa dos Conselhos e remota por meio da plataforma Zoom, sob a presidência da Senhora Mara Jane Correa Marques (FECAUBER), com registro secretarial por Mariana Maria Martins de Lima, conforme convocação constante do Ofício nº 3094/2026/SEAS-CONSEA. Realizada a verificação de quórum, a Presidente declarou aberta a 2ª Reunião Extraordinária, registrando, de início, que a sessão sofreu breve atraso em razão de intercorrências técnicas relativas ao link da reunião e problemas de acesso a plataforma zoom, que foram solucionados (00:00). Informou que a pauta compreenderia a aprovação do Regimento Interno do CONSEA/RO e a definição da data da próxima reunião plenária, destinada à discussão do Plano Nacional de Segurança Alimentar e à eleição dos delegados para o 6º Encontro Nacional de Segurança Alimentar. Em seguida (00:22), a Presidente comunicou que o Governo do Estado custeará a participação de dois servidores da gestão no referido Encontro Nacional, enquanto o Governo Federal arcará com as passagens das quatro pessoas indicadas pela sociedade civil, ficando a definição da data da plenária a ser comunicada oportunamente, com a ressalva de que deverá ocorrer antes do dia 15 de maio. Quanto ao Regimento Interno (01:41), consultados os conselheiros sobre a necessidade de nova leitura integral do documento, manifestou-se o entendimento de que, tendo sido realizada leitura completa e feitas as considerações pertinentes em reunião anterior, caberia nesta sessão apenas a apreciação das alterações já incorporadas e a votação final, salvo novas ressalvas (01:54). As modificações constavam destacadas em vermelho no documento projetado na tela, sendo orientado aos conselheiros que eventuais sugestões fossem indicadas com referência ao artigo e capítulo específicos (02:40). Procedeu-se, então, à revisão dos pontos alterados (03:14). Foi confirmada a composição do Conselho em vinte e quatro membros titulares e igual número de suplentes, na proporção de oito representantes de entidades governamentais e dezesseis de entidades não governamentais, com mandato de dois anos e permitida uma recondução por igual período (07:04). No segmento governamental, foram relacionados representantes das seguintes secretarias e órgãos: SEAS, SEFIN, SEPOG, SEAGRI, SEDUC, SESAU e SEDAM, com a substituição da Defensoria Pública pela EMATER em um dos assentos e exclusão do IDARON, conforme sugestão da Comissão (07:51). Quanto à representação da sociedade civil, foi deliberado que as representações religiosas de diferentes questões de fé existentes no Estado permaneceriam no texto, acrescendo-se, sem substituição, a representação de povos e comunidades tradicionais (10:24). Não havendo demais sugestões de alteração, a Presidente submeteu o Regimento Interno à votação, tendo o documento sido **aprovado por unanimidade**, com quatorze votos favoráveis e nenhum contrário (11:41). Ao encerrar a sessão (12:06), a Presidente agradeceu a participação e a paciência de todos os membros, informando que a próxima reunião, de caráter plenário, está agendada para o dia **14 de maio de 2026, das 09h às 12h**, em formato híbrido, com pauta voltada à revisão do Plano Nacional de Segurança Alimentar, votação de propostas e eleição dos representantes para o Encontro Nacional da 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (+2 anos) em Brasília (12:48). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após aprovada será assinada nos termos regimentais.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
----	-----------	----------------------

1	Aprovado , por unanimidade, o novo Regimento Interno do CONSEA/RO, com 14 votos favoráveis.	06:26
4	Agendamento da Reunião Plenária para o dia 14 de maio de 2026, das 09h às 12h , em formato híbrido (presencial e remoto), com pauta voltada à discussão do Plano Nacional de Segurança Alimentar e à eleição dos delegados para o Encontro Nacional da 6ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional (+2 anos) em Brasília	12:30

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 14/05/2026

Horário: 09h

MARA JANE CORREA MARQUES

Presidente do CONSEA/RO



Documento assinado eletronicamente por **MARA JANE CORREA MARQUES**, **Usuário Externo**, em 06/05/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Esteves da Costa**, **Assessor(a)**, em 15/05/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71444140** e o código CRC **BCCBB4E2**.

Referência: Processo nº 0026.001411/2026-71

SEI nº 71444140